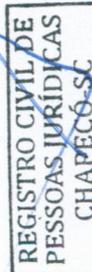


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSOCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL – CONSÓRCIO IBERÊ.**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do escritório do Consórcio Iberê, localizado na servidão Anjo da Guarda 295-D bairro Efapi, Chapecó-SC, bloco E1 da Unochapecó, reuniram-se para assembleia geral ordinária do Conselho de Associados e Conselho fiscal, o Senhor Luiz André Sperotto, Presidente do Consórcio Iberê e Prefeito de Guatambu/SC, Senhor Wilson Luiz da Silva prefeito do município de Cordilheira Alta/SC, Senhor Edi Marcos Antunes de Mello prefeito do município de Caxambu do Sul/SC, Senhor Valmor Scolari vice-prefeito do município de Chapecó/SC, Senhor Leonardo Luis Martins contador do Município de São Carlos/SC e do Consórcio Iberê Senhor Arno Henrique Janczeski Etges assessor jurídico de Guatambu/SC e do Consórcio Iberê, Senhora Geciane Aparecida P. Jordani, assessora de projetos do quadro de pessoal do Consórcio Iberê, Senhora Kellen Cassaro, assessora administrativa do quadro de pessoal do Consórcio Iberê de forma presencial e os senhores Oscar Barela prefeito do município de Águas de Chapecó/SC e Delton Balbinot prefeito do município de São Carlos/SC de forma remota, por videoconferência através do link: <https://meet.google.com/ifi-rsxf-nhh>, para deliberar a seguinte pauta, publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios em vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco: 1- Recepção e boas vindas; Recepção e boas vindas; 2 - Prestação de Contas de 2024; 3 - Atualização PIGIRS; 4 - Assuntos gerais; 5 - Encerramento. A assembleia teve abertura oficial, às quatorze horas, com a presença da maioria absoluta dos membros, 1- Recepção e boas-vindas presidente do Iberê Sr. Luiz André Sperotto faz a abertura da reunião agradecendo a presença de todos, e desejando boas-vindas, destaca a importância das ações do Consórcio Iberê para os municípios passando a palavra para Kellen Cassaro, que inicia apresentando a gestão e a pauta da assembleia. 2 - Prestação de Contas de 2024; Leonardo Luis Martins que conduziu este assunto, iniciando apresentando a receita arrecada através dos municípios, que foi de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais) cada um, totalizando a arrecadação no valor de R\$ 288.400,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Apresentou as devoluções realizadas, que foi R\$ 6.324,79 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) de Imposto de Renda retido, o valor de R\$ 29.463,77 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) que foi devolução dos contratos de rateios aos municípios, o valor de R\$ 225,58 (duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) que foi devolução à Casan referente a saldo restante e rendimentos da aplicação dos recursos. Comentou que no mês de agosto foi assinado o contrato de convênio com a Casan, que teve o recebimento da primeira parcela, no valor de R\$ 18.285,71 (dezoito mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), informa que através do convênio da Casan estão sendo paga as despesas de desembolso de quilometragem para execução do projeto e a folha da assessora de projetos, faz uma breve explanação da Prestação de Contas que



foi realizada para a Casan. Senhor Valmor pergunta se o contrato está sendo cumprido, Kellen comenta que sim, que dentro do convênio são sete parcelas estipuladas conforme o cronograma de desembolso, a Casan deposita a parcela, o Iberê executa faz a prestação de contas e solicita liberação da próxima parcela. E como o convênio foi assinado em agosto de 2024, foi recebida a primeira parcela final de setembro e prestado conta em dezembro. A segunda parcela foi recebida em janeiro deste ano e está em execução. Dando continuidade Leonardo apresenta um relatório da execução orçamentária apresentando a natureza das despesas e o valor por item. Apresentando o subtotal das despesas do ano que foi no valor de R\$ 280.820,06 (duzentos e oitenta mil oitocentos e vinte reais e seis centavos). Não havendo nenhum questionamento presidente Luiz André Sperotto coloca a Prestação de Contas em apreciação, a qual é aprovada por unanimidade de votos. Leonardo comenta que esteve participando de um treinamento do Tribunal de Contas sobre as legalidades, onde está sendo exigidos para os consórcios cargo de controle interno e recursos humanos, e sugere que uma opção para conseguir regulamentar esses cargos dentro do consórcio, seria o aumento de municípios aderidos para que o valor do contrato de rateio não encareça tanto para os municípios. Kellen também comenta que além do projeto com a Casan, o Iberê possui projetos com outras instituições, onde não é repassado recursos financeiros para o Iberê, mas sim materiais para que sejam desenvolvidas as ações. 3 - Atualização PIGIRS: Kellen comenta que todos os municípios fazem parte do plano de resíduos intermunicipal, apresenta as leis que aprovaram de cada município, e comenta que nesse ano o município de Chapecó está se desvinculando do PIGIRS, e está em processo de elaboração do Plano Municipal, que inclusive está em consulta pública, e informa que o prazo para a atualização dele desde a Intermunicipalização seria de quatro anos, está se encerrando, pois a último município que aderiu a ele foi Chapecó em 2021. Senhor Valmor comenta que um dos motivos de Chapecó estar municipalizando o plano é pelo fato que o município está em processo de licitação para concessão dos serviços dos resíduos, onde o município não fará mais licitação para contratação de serviços e sim terceirizará com possibilidade de implantação de usina de geração de energia. Kellen pergunta se por acaso não poderia haver possibilidade de inserir os municípios futuramente para aderirem a usina de geração de energia. Valmor comenta que isso teria que ver através do consórcio, se teria a possibilidade de se associar a concessionária. Sendo assim, comenta sobre a importância de atualização do Plano, e comenta que foi realizado dois orçamentos, um com empresa privada e outro com uma universidade para verificar qual seria o custo para atualização, porém, comenta que deu muita diferença de valor de uma empresa para outra, mas que independente, o custo para os municípios seria menor, por ser via consórcio, do que se fosse fazer cada um o seu plano individual. E sugere que sejam feitos novos orçamentos, com outras empresas, a serem apresentados na próxima assembleia com a possibilidade de inserir na LOA - Lei Orçamentária Anual do próximo ano. Todos os prefeitos presentes concordam, ficando como encaminhamento para a próxima assembleia. 4 - Assuntos gerais: Geciane faz uma breve explanação sobre os projetos e ações que serão desenvolvidas nos municípios durante o ano, comenta que conversou com o prefeito Wilson de Cordilheira que auxiliará em captação de recursos com alguns projetos, sobre

REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS  
CHAPECÓ-SC

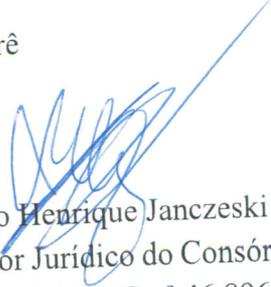
Handwritten signature and initials.

o projeto Mata Ciliar comenta que os prefeitos podem auxiliar conversando com os responsáveis da CASAN sobre a importância do projeto para o Consórcio, com possibilidade de aumento no valor do convênio para manter a qualidade do projeto. Ainda no assunto dos resíduos Kellen comenta sobre o descarte de pneus, o município de Chapecó está aceitando receber os pneus para dar o destino correto e informa aos municípios que tiverem interesse informar o Iberê que fará a organização para destinar esses resíduos. Sobre o destino dos resíduos recicláveis de coleta nos interiores, Kellen comenta que sugeriu diversas vezes para o município de Chapecó inserir como meta no Plano Municipal de Resíduos a possibilidade das associações de catadores receberem esses materiais de outros municípios, porém, o que está impossibilitando é a questão legal do custo para dar destino aos rejeitos, que nesses casos, quem estaria pagando seria o município de Chapecó, sendo assim, uma das sugestões seriam que municípios façam contrato direto com as associações de catadores do município de Chapecó, incluindo o valor do destino dos rejeitos, a Política Nacional de Resíduos Sólidos permite contrato direto com as associações, sem licitação, então, se precisarem de algum aporte em relação a isso, podem comunicar que o Iberê que pode auxiliar. Senhor Wilson comenta que hoje a maior dificuldade de destino são os resíduos volumosos, pois o custo é altíssimo, Kellen comenta que esses resíduos o município precisa licitar para contratar empresa para dar destino, Senhor Valmor, comenta que o município de Chapecó possui um triturador para esses resíduos, e sugere que o Consórcio faça um contrato, uma parceria com o município de Chapecó, onde cada município pague somente o custo com uso do equipamento, gasto com energia, ficando como encaminhamento o contato com o município de Chapecó para ver a viabilidade deste serviço para os demais municípios. Kellen comenta que sobre os demais tipos de resíduos o Iberê tem trabalhado conforme a individualidade de cada município. Finalizada a pauta do dia, e não havendo mais assuntos a tratar o presidente, agradece a todos os presentes e encerrando a assembleia geral ordinária. As legislações atendidas neste ato são: Lei Federal nº 11.107/2005 (onze mil, cento e sete de dois mil e cinco), Decreto Federal nº 6.017/07 (seis mil e dezessete de dois mil e sete) Lei federal nº 4.320/64 (quatro mil trezentos e vinte de sessenta e quatro) e o Estatuto do Consórcio Iberê. Nada mais havendo a tratar considera-se encerrada a Assembleia e eu, Kellen, lavrei a presente ata na qual será assinada por mim, pelo assessor jurídico e pelo presidente do Consórcio e anexadas fotos e lista de presença dos membros presente na reunião.

REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS  
CHAPECÓ-SC

  
Luiz André Sperotto  
Presidente do Consórcio Iberê  
Prefeito de Guatambu

  
Kellen Cassaro  
Assessora Administrativa  
Consórcio Iberê

  
Arno Henrique Janczeski Etges  
Assessor Jurídico do Consórcio Iberê  
OAB/SC nº 46.896



REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS  
CHAPECÓ-SC



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS  
E DOCUMENTOS - CHAPECÓ/SC  
VÍDEO-VERSÃO



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

LISTA DE PRESEÇA



CONSÓRCIO IBERÊ

Assunto: Assembleia Geral Ordinária do Consórcio IBERÊ  
 Data: 26 de março de 2025 (quarta-feira), às 13:30 Hrs,  
 Local: Escritório Consórcio IBERÊ - Unochapeco

Nº	Nome	CPF	Município	Telefone	Assinatura
1	Alcides Luis Martin	023.931.180-98	São Carlos	49-3325-3005	<i>Alcides Luis Martin</i>
2	Arno Henrique J. Stgen	067.743.023-98	Chapeco	(49) 9.9999-4504	<i>Arno Henrique J. Stgen</i>
3	Vafuor J. Scalam	028.224.559-61	Chapeco	49133218438	<i>Vafuor J. Scalam</i>
4	Luis André Sperto	773.905.809-25	Chapeco	49 997695479	<i>Luis André Sperto</i>
5	EDI MARCOS A. DE MELLO	492.479.219-53	CAXAMBU DO SUL	49 999777800	<i>EDI MARCOS A. DE MELLO</i>
6	WILSON LUIZ DA SILVA	812.419.929-91	CORD. ALTA	49 98879-2112	<i>WILSON LUIZ DA SILVA</i>
7	Opicome Fudami	032.632.369-46	Chapeco	49999081226	<i>Opicome Fudami</i>
8	Kellen Cassaro	057.715.649-74	Chapeco	4999978.8773	<i>Kellen Cassaro</i>
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					

**Estado de Santa Catarina**  
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD  
 Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial  
 Rua Gasparé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-8706  
 certificador@hotmali.com

**1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
 Protocolo: 019467 Data: 23/05/2025 Livro: 0014 Folha: 197  
 Registro: 017739 Data: 23/05/2025 Livro: A-077 Folha: 085  
 Registro Origin: 004557 Data: 09/09/2005 Livro: A-029 Folha: 087  
 Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Assembleia Geral Ordinária - 26/03/2025

Apresentante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO  
 Emplacamento: Averbação: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 33,08, Arquivamento: R\$ 26,48, ISS: R\$ 5,92 - Total R\$ 184,46 - Recibo nº: 383442  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FIME33540-4WAB  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Chapecó - 23 de maio de 2025

Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 1º OFÍCIO  
 COMARCA DE CHAPECÓ-SC  
 BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS  
 OFICIAL TITULAR

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
 CHAPECÓ-SC